



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.732 - 17/07/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**BAIRRO RESIDENCIAL NOVO RETIRO**", situado neste Município, com 196 lotes, sendo Quadra 01 com 17 lotes; Quadra 02 com 29 lotes; Quadra 03 com 25 lotes; Quadra 04 com 04 lotes e uma 01 área verde01, Quadra05 com 07 lotes; Quadra 06 com 13 lotes; Quadra 07 com 16 lotes; Quadra 08 com 16 lotes; Quadra 09 com 05 lotes; Quadra 10 com 05 lotes e 01 área verde 02; Quadra 11 com 16 lotes; Quadra 12 com 16 lotes; Quadra 13 com 21 lotes e um Equipamento Comunitário; Quadra 14 com 06 lotes; perfazendo uma área total de 94.978,00m² de propriedade de **DUBAI ARCOS EMPREENDIMENTOS - SCP**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 122/2018 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de Julho de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

